



## PORTARIA GAPRE Nº 118/2025

NOMEIA A SENHORA YOMANA  
COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a), **YOMANA COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE APOIO** que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO** deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de março de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 20 de março de 2025.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

